



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 1/2022

“Dispõe sobre a Outorga de Diploma de amiga da Cidade de Paulo Afonso-BA à Empresa Clara Arruda, e dá outras providências”.

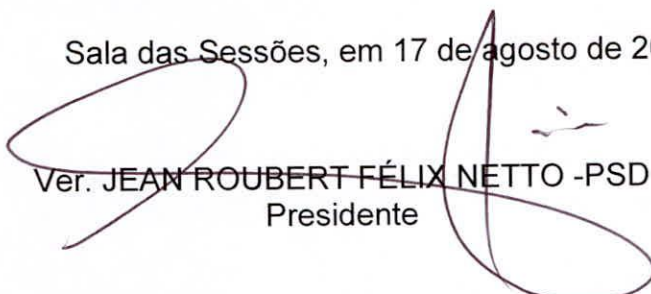
Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1º, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022**, o qual tem como autor, Jean Roubert Félix Netto.

DO PARECER:

Incialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, verifica os relevantes e impedimentos prestados à sociedade Pauloafonsina com grande importância ao jovem trabalhares de Paulo Afonso-BA, seja pela implantação de empregos, bem como pela sensibilidade humana da empresa para funcionário e clientes. O presente projeto está devidamente justificado, em conformidade com o Regimento interno da Casa, em seus artigos 135 e 137, passamos a delibera.

Por todo exposto, é o presente parecer opinar em sentido favorável à propositura, **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022**.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2022.


Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO -PSD
Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE
Relator


Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
MEMBRO